



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº339/19

Data:07/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 417.388,75 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 417.388,75 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 304 Programa: 7 Atividade: 2.389	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Vigilância Sanitária Promoção da Saúde <u>VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS</u>		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	217.388,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	200.000,00
	Soma.....		417.388,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.389 **VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS**

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.389	Município	Vigilância e Promoção da Saúde PFVBS	497		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		417.388,75	-	417.388,75
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
					Total	417.388,75	-	417.388,75

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.389 **VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.389	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVBS	Município	Serviços	3497	417.388,75
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	417.388,75

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº339/19 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada por excesso de arrecadação na fonte e superávit financeiro do exercício anterior na fonte 497 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Repasse de incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, tem como objetivo financiar, no âmbito da vigilância em saúde, a implantação e manutenção das ações e serviços públicos estratégicos: Vigilância Sanitária.

- **superávit financeiro** – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.
- **Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannonche
Prefeito

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 21/02/19
Horas: 08:30
marcelo
ENCARREGADO